



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00052/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

REQUEIRO, ouvido o Douto Plenário, a dispensa das formalidades regimentais, sobre o Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar para o exercício de 2025 (no valor de R\$ 213.560,00 subvenção social à Associação Salgadense de Neuro Divergentes); **Projeto de Lei nº 31/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar para o exercício de 2025 (no valor de R\$ 102.853,21 - elevação da subvenção social a Santa Casa de Misericórdia "Nossa Senhora das Dores", para o exercício de 2025); e Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 00004/2024, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, subscrito por outros Edis, que dispõe sobre a alteração da alínea "g" do artigo 69, e do artigo 77 e seus parágrafos, e acrescenta o § 6 ao artigo 77, todos da Lei Orgânica do Município de General Salgado e dá outras providências.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

Vereador

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

13 / dezembro / 2024.

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente da Câmara